

ATA N.º 1

Aos 8 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, pelas 15 horas, reuniu, o júri nomeado para o concurso para constituição de reserva de recrutamento de Assistentes Técnicos, constituído pela Técnica Superior Dra. Paula Alexandra Mendes, na qualidade de presidente, a Técnica Superior Dra. Ana Cristina Nunes de Figueiredo Simões, na qualidade de 1.º Vogal efetivo e o Técnico Superior Dr. Renato Martins Nunes, na qualidade de 2.º Vogal, para definição dos métodos de seleção a aplicar e estabelecer os parâmetros a avaliar e critérios de classificação.

Para seleção dos candidatos, recorrer-se-á aos seguintes métodos de seleção, com carácter eliminatório de per si, para os candidatos que obtenham nota inferior a 9,5 valores:

Avaliação Curricular – AC

Prova conhecimentos – PC

Entrevista de Avaliação de Competências – EAC

Sendo a fórmula de classificação final do concurso a seguinte:

$$CF = \frac{AC+PC+EAC}{3}$$

1 – **Avaliação Curricular**, visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, obedecendo à seguinte fórmula:

$$AC = \frac{2HA+1FP+1EP}{4}$$

1.1 – **Habilitações Académicas**: será ponderada a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida, obedecendo aos seguintes critérios:

Habilitação académica igual ou superior ao nível da licenciatura: 18 valores

Habilitação académica ao nível do 12.º ano de escolaridade com média igual ou superior a 16 - 16 valores

Habilitação académica ao nível do 12.º ano de escolaridade com média igual ou superior a 14 - 14 valores

Habilitação académica ao nível do 12.º ano de escolaridade com média igual ou superior a 12 - 12 valores

Habilitação académica ao nível do 12.º ano de escolaridade com média inferior a 12 - 10 valores

1.2 - Formação profissional, serão ponderadas as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, obedecendo aos seguintes critérios:

Formação com duração até 30 horas: 10 valores

Formação com duração superior a 30 horas e até 60 horas: 12 valores

Formação com duração superior a 61 horas e até 90 horas: 14 valores

Formação com duração superior a 91 horas e até 120 horas: 16 valores

Formação com duração superior a 121 horas e até 150 horas: 18 valores

Formação com duração superior a 151 horas: 20 valores

1.3 – Experiência profissional, será ponderada a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas, obedecendo aos seguintes critérios:

Experiência comprovada de funções de Assistente Técnico no Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central: 18 valores

Experiência comprovada de funções Assistente Técnico noutros Hospitais do SNS: 16 valores

Experiência comprovada de funções Assistente Técnico em Centros de Saúde, USF: 14 valores

Experiência comprovada de funções Assistente Técnico no sector social e privado: 12 valores

Sem experiência no sector da saúde – 10 valores

2 – **Prova de conhecimentos**, informáticos, nomeadamente de word e excel, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa, numa escala valorada de 0 a 20, considerando-se a valoração até as centésimas.

3 – **Entrevista de Avaliação de Competências**, visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente relacionados com a capacidade de comunicação verbal e escrita, a fluidez do discurso, conhecimentos de língua Inglesa e relacionamento interpessoal. A EAC será avaliada através de uma grelha valorada de 0 a 20, considerando-se a valoração até às centésimas.

Deliberou ainda o júri considerar que a falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do procedimento concursal.